

**PORTARIA N.º 11995, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*"Cessa Efeitos da Portaria nº 11833/24 que Convoca Professora Municipal Susana Bonassi Agostini para cumprir Regime Suplementar de Trabalho"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no Art. 28 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1079, de 02 Outubro de 2007, **Resolve** cessar a partir de 15 de Abril os efeitos da Portaria nº 11833/24, que convoca a Professora Municipal **SUSANA BONASSI AGOSTINI** para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, matrícula n.º 580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E.M.E.F. Marino da Silva Gravina da localidade de Alto Boqueirão, Conforme Protocolo N.º 286/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.